

PORTARIA Nº 38.527/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 636 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo,através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
IONARA ROSLIDIA C BONANCA	4635	P30.138/07	01/02/13	SMSA
SIMONE FARINHA	6738	P25.872/04	01/02/13	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS